



ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017 (PMRC)

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 61/2017 (PMRC), previsto para ser realizado às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2017, que tem por objeto **a possível aquisição de Kit's Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** devido a questionamentos bem como o constante no página 28 - Termo de Referência, parte integrante do referido Edital, ocorrendo assim a seguinte modificação:

onde se lê:

“ 4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. Para a presente licitação não será exigida a apresentação de amostra.”

leia-se:

“ 4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. As empresas licitantes deverão apresentar uma amostra de cada produto dos quais forem classificadas em primeiro lugar na fase de lances e não corresponderem às marcas de referência apontadas neste Edital, inclusive a embalagem que acondicionará os produtos.

4.2. As amostras de que trata o item anterior serão analisadas por comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.3. As amostras não farão parte do quantitativo a ser adquirido.

4.4. Após o certame as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da (s) amostra (s), a (s) qual (is) deverá (ão) estar devidamente identificada (s) e enviada (s) para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, situada na Av. Padre João Mendes, s/nº– Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.

4.5. A (s) amostra (s) deverá (ão) estar etiquetada (s), em embalagem individual original contendo as seguintes informações: nº do pregão, nº do item, nome da empresa e CNPJ, juntamente com uma relação impressa contendo a descrição do (s) produto (s), nº do item, produto e marca.

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados, tendo em vista o disposto no artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/93.

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 25 de agosto de 2017.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial